



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 003/2020

INDICA A INSTALAÇÃO DE
SINALEIRA NO CRUZAMENTO DA
RUA PINHEIRO MACHADO COM A
AVENIDA PEREIRA REGO.

Exma. Sra. Presidente:

JAIRA INÊS DIEHL (PSB) Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Paulo Roberto Butzge** a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade indicar ao chefe do Poder Executivo a instalação de uma sinaleira no cruzamento da rua Pinheiro Machado e Avenida Pereira Rêgo.

Considerando o grande fluxo de veículos nesse cruzamento e que o mesmo dá acesso a diversas lojas de comércio, a prefeitura e a um educandário, verificou-se a necessidade de organizar o trânsito nesse local específico, motivo pelo qual pede-se que seja instalada uma sinaleira neste local.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento a indicação.

Candelária, 21 de fevereiro de 2020.

JAIRA INÊS DIEHL,
VEREADORA (PSB)

RECEBIDO

21 / 02 / 2020

CÂMARA DE VEREADORES

15h. 15min

Isabel C. Ellwanger
Isabel C. Ellwanger
Sra. Legislativa